

Original

AEM 1773 CE N.º 9 AAG DE VILA VERDE

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos e no-
venta e dois, nesta povoação de Villa Verde
_____, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Vis-
conde da Torre, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero nove, á qual se procedeu no
 dia vinte e tres do mesmo mez, e estando presentes os cidadãos Ma-
riuel Henrique de Faria e Alberto Lopes Guimarães, Tome
portadores da acta original da assembleia de Villa Verde, Bernardo Augusto de Sousa Meneses Souza
e Manoel José Pinoto, portadores da acta origi- Pibeiro
nal da assembleia do Pico (São Paio), padre Antônio Meny
chamado da Silva Ferreira e padre Joaquim Antonio Dias, Faria
portadores da acta original da assembleia de Valtomil Pinoto
Pedra, Abilio João Pinheiro Pereira e Souza e João Luiz
de Magalhães, portadores da acta original da assem-
bleia de Portella, José Antonio Pinheiro e Antonio Joaquim da
Costa, portadores da acta original da assembleia de Senador, João
Alves de Carvalho e Lucio Antonio Gomes da Silva, portadores
 da acta original da assembleia da Loja, José Manoel Gomes
e José Antonio da Silva Almeida, portadores da acta original da
 assembleia de Prado (Santa Maria), Domingos José de Sousa e Antonio
Joaquim Rodrigues, portadores da acta original da primeira assem-
bleia do concelho d'Alcanes, Francisco Joaquim Pibeiro e Francisco
Antonio Leite Vieira, portadores da acta original da segunda assem-
bleia do concelho d'Alcanes, e Francisco Antonio d'Alcanes Vales e
Antonio Manoel de Sousa e Silva, portadores da acta original
 da terceira assembleia do mesmo concelho,
 assim como se achava presente o administrador do concelho Barbarel Alfredo
Pibeiro, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
 dãos Domingos José de Sousa e Francisco Joaquim
Pibeiro, para secretarios os
 cidadãos Bernardo Augusto de Sousa Meneses e

Luís Antonio Gonçalves Ribeiro, e para supplentes os cidadãos Mansel Henrique de Faria e Mansel José Pereira,

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Fernando José de Sousa e Francisco Joaquim Ribeiro,

e para a segunda os cidadãos Mansel Henrique de Faria e Mansel José Pereira.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de sete mil oitocentos e oitenta e cinco, não havendo listas brancas nem inutilizadas, sendo por isso o numero real dos votantes este que fica mencionado; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Visconde de Pindella - com mil quatrocentos e vinte e cinco votos;

Joaquim Alves Mathus, conego da Li' de Braga, com novecentos e quatorze votos;

Sebastião de Sousa Dantas Baracho - com novecentos e trase votos;

Bacharel Antonio Sergio da Silva e Castro - com novecentos e sete votos;

Bacharel Francisco José de Medeiros, juiz de Direito, com novecentos e seis votos;

Abilio Eduardo da Costa Lobo - com novecentos

centos e um votos;

Fernando Pereira Palma Ferris Cabral - com oitocentos e noventa e oito votos;

Dom José de Salsanha Oliveira e Sousa - com quinhentos e tres votos;

Bacharel Carlos Teferins Pinto Coelho - com trezentos e noventa e nove votos; e

José Pinheiro Chagas - com cento e vinte e tres votos, apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembléa.

Presenhado por este modo que o cidadão visconde de Pinella foi o mais votado de todos o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado por este circulo numero nove, mandando publicar o seu nome por edital na porta da casa da assembléa, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'esta entregaram as cidadães que visse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorales, faze dentro dos limites da carta constitucional e dos actos addicionaes a' mesma, tendo quanto for conducente ao bem geral da nação.

E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e seis a noventa e quatro do citado decreto electoral de trinta de setembro de mil oitocentos e cinquenta e seis, se houve por resolvida a assembléa do que se lavrou esta acta, que em humasde de quatorze de Setembro
Muy-secretao e Subscrito a seguir

O Presidente,
Visconde d. Thomaz

Thomaz José de Sá

Lucio

Luís Antonio Gonçalves Ribeiro
 Bernardo Augusto de Sousa Moutinho
 Manuel Henrique de Sáez
 Manuel José Pereira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR